

**PORTARIA Nº 486/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3422, de 27/10/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13303/2022, Processo nº 166/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Jorge Mário Soares de Sousa**, matrícula nº 13671, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 28/07/2022 a 11/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral